



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS REALEZA
CONSELHO DO *CAMPUS*

Avenida Edmundo Gaievski, 1000, Acesso pela Rodovia PR 182, Realeza-PR, CEP 85770-000, 46 3543-8302
sedoc.re@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

DECISÃO Nº 17/CONSC-RE/UFGS/2025

Aprova o Parecer Nº 1/ACAD-RE/UFGS/2025.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DO *CAMPUS* REALEZA (CONSC-RE) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Nº 114/CONSC-RE/UFGS/2022 e o Processo Nº 23205.004228/2025-34,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Parecer Nº 1/ACAD-RE/UFGS/2025, que recomenda que a destinação do código de vaga nº 0335227 seja postergado em um ano, a contar da publicação desta Decisão, nos termos do voto da Coordenação Acadêmica.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho do *Campus*, 5ª Sessão Ordinária, em Realeza – PR, 10 de junho de 2025.

MARCOS ANTÔNIO BEAL
Presidente do Conselho do *Campus*



Decisão Nº 17/2025 - CONSC - RE (10.40.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 11/06/2025 16:41)

MARCOS ANTONIO BEAL
DIRETOR DE UNIDADE - TITULAR
CRE (10.40)
Matrícula: ###675#1

Visualize o documento original em <https://sipac.uffrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 17
, ano: 2025, tipo: **Decisão**, data de emissão: 11/06/2025 e o código de verificação: 366c088a08